

Item	Tipo de Serviço	Nível I	Nível II	Nível III
1	Bolsa Ressocialização	783,75	940,50	1.128,60
2	Custos Operacionais e Institucionais p/ FUNAP/DF	247,45	247,45	247,45
3	Auxílio Transporte	242,00	242,00	242,00
4	Auxílio Alimentação (10,98 x 22 dias)	374,00	374,00	374,00
5	Insalubridade Máxima 40% (Base Salário Mínimo)	RS0,00	RS0,00	RS0,00
Valor Total Mensal por cada Sentenciado em cada nível		RS1.647,20	RS1.803,95	RS1.992,05
Quantidade de Sentenciados em cada nível		125	113	52
Valor Total Mensal de cada nível		RS205.900,00	RS203.846,35	RS103.586,60
Valor Total Mensal do Contrato (soma dos três níveis)		R\$ 513.332,95		
Valor Total ANUAL do Contrato (multiplicação por 12 meses)		R\$ 6.159.995,40		

Com a atualização de valores, o contrato sofrerá uma diminuição de 11,60606% em seu valor TOTAL ANUAL e terá a seguinte configuração:

O valor ANUAL passará de R\$6.968.798,40 (seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 6.159.995,40 (seis milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); O valor MENSAL passará de R\$580.733,20 (quinhentos e oitenta mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) para R\$ 513.332,95 (quinhentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10421621724268527. Natureza da Despesa: 339139. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE03347. Valor de empenho inicial: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). Emitido em 17/04/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-005006/2016. Data de Assinatura: 18/04/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 25/04/2017.

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO

### EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014 – ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2019

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão, do Hospital da Criança, CACG-HCB, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o Relatório de Avaliação Trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do Segundo Trimestre de 2019. O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 0060-002634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no Hospital da Criança de Brasília – HCB ainda os relatórios mensais compilados pela própria comissão e que estão disponíveis nos 0060-00204342/2019-00 (ABRIL/2019), 00060-00254589/2019-69 (MAIO/2019) e 00060-00294064/2019-66 (JUNHO/2019). Para elaboração deste relatório foi considerado que o HCB estava na FASE 3 contratual (consoante informação prestada no Ofício HCB N.º 264/2019 - 18481412). A análise do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF e da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS foi baseado no acompanhamento das metas dos meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2019. Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato. O percentual das metas quantitativas alcançadas por grupos nos meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2019 atingidos no trimestre é: Grupo I Consultas Médicas no mês de abril - meta: 6.729 e realizado: 6.603 (98%), maio - meta: 7.049 e realizado 7.196 (102%) e junho meta 6.088 e realizado 6.097 (100%); Grupo II Assistência Complementar Essencial Na análise dos dados serão apresentados os mais relevantes na apuração desta meta, a meta foi quase cumprida em abril, alcançando 92% nesse mês (4.557 consultas); ultrapassou em maio com 101% (5.268 consultas) e foi quase alcançada em junho com 95% da meta (4.248 consultas), totalizando no trimestre 14.073 consultas; Grupo III Procedimentos Especializados em abril - meta: 1.472 e realizado 1.587 (108%), maio - meta: 1.542 e realizado: 1.480 (96%) e junho - meta: 1.332 e realizado: 1.280 (96); Grupo IV Exames por métodos gráficos - Meta:803 em abril; 656 exames em maio e 726 em junho, a meta

não foi integralmente alcançada em abril (90%) e maio (78%), e foi totalmente cumprida em junho; Grupo V Exames Laboratoriais - Meta: 22.812 exames em abril, 23.898 exames em maio e 20.639 exames em junho, a meta atingida de 101% em abril, 102% em maio e 102% em junho; Grupo VI Exames de Bioimagem - Meta: 1.428 exames em abril; 1.496 exames em maio e 1.292 exames em junho, o HCB não atingiu a meta em todo o trimestre, atingindo os percentuais: 90% (1.279) em abril; 90% (1.290) em maio e 90% (1.160) em junho; Grupo VII Cirurgias em Regime de Hospital Dia em abril - meta: 65 e realizado: zero (0%), maio - meta: 59 e realizado zero (0%) e junho meta: 59 e realizado zero (0%); Grupo VIII Internação hospitalar em abril - meta: 331 e realizado 452 (137%), maio - meta 347 e realizado 472 (136%) e junho - meta: 300 e realizado 338 (113%); Grupo IX Diárias de UTI - as metas quantitativas e os dados referentes a esse grupo foram demonstrados zerados conforme a planilha enviada pela SUPLANS, porém segundo o Relatório do ICIPE foram computadas 829 diárias no mês de abril, ultrapassando a meta, 863 em maio, com 151,4% da meta, e 747 diárias no mês de junho, com 131,1%; Grupo X Diárias de cuidados paliativos - os dados referentes a esse grupo foram demonstrados zerados conforme a planilha enviada pela SUPLANS, porém segundo o Relatório do ICIPE indica 101 diárias no mês de abril, 61 diárias em maio, com 56,5% da meta e 39 diárias em junho, atingindo 36,1% da meta pactuada; Grupo XI - Cirurgias em abril - meta: 162 e realizado: 109 (67%), maio - meta: 170 e realizado: 130 (76%), junho - meta: 147 e realizado: 85 (58%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - abril 725, maio 756 junho 703. Quanto à análise das metas qualitativas e seus indicadores - Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no segundo trimestre de 2019 de acordo com os dados apresentados em 100% em todos os meses; Satisfação dos Pacientes e seus familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses conforme análise; Satisfação dos Pacientes e seus familiares - a meta pactuada de garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses conforme análise; Satisfação dos pacientes - a meta pactuada de garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todo o trimestre; Ouvidoria - a meta de dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, foi mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80% nos meses de abril e maio e 89,7% em junho; Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%, meta cumprida: abril 0,6, maio 0,6% e junho 0,9%; Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta proposta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20, no segundo trimestre/2019 a meta foi atingida nos meses analisados conforme análise; Taxa de ocupação operacional do hospital - a meta é manter a média de ocupação hospitalar > 75% atingida no trimestre em abril (84,1%) e maio (81,7%) e não atingiu o pactuado em junho (73,3%); Taxa de Ocupação Ambulatorial - a meta é manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada foi atingida no primeiro trimestre/2019 conforme análise; Média de permanência hospitalar - a meta é manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias, no segundo trimestre/2019: abril-6,2 dias; em maio 6,5 dias; em junho 6,8 dias, a meta foi atingida nos meses analisados; Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - abril 1.000, maio 1.000 e junho 980. Quanto ao desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB, a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG apurou o respectivo quantitativo de bens incorporados em abril: 335, maio: 103 e junho: 96, totalizando um montante de R\$1.919.491,61 (um milhão, novecentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018, Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF, o ICIPE/HCB passou a incluir nos relatórios informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes e o relatório referente ao pagamento de funcionários. Quanto a análise da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, o ICIPE atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 69,2% em abril/2019, 70,5% em maio/2019 e 72,5% em junho/2019, ultrapassando o limite estabelecido na cláusula 9.2 do Contrato de Gestão – CG 01/2014 em maio/2019 e junho/2019, todavia considerando que o ICIPE não encaminha informações sobre a folha de pagamento completa dos funcionários celetistas, não há como comprovar o limite de gastos com pessoas. Na análise da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULO, o ICIPE foi ressaricido quanto à aquisição de medicamentos e insumos no meses de abril em R\$ 11.157,13 (onze mil cento e cinquenta e sete reais e treze centavos), maio em R\$ 92.542,40 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e junho em R\$ 81.974,20 (oitenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando R\$ 185.673,73 (cento e oitenta e cinco mil seiscientos e setenta e três reais e setenta e três centavos). A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de abril a junho de 2019. Considerando ainda a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, conforme Sexto Termo Aditivo (19110423) por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, ou até à formalização do novo Contrato de Gestão no Processo: 00060-00263944/2018-18, o que ocorrer primeiro. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas não sendo realizados descontos nesse trimestre conforme a Cláusula 20 do contrato. Ainda levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de abril a junho de 2019, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto aplicado ao repasse mensal,

totalizando o montante de R\$ 4.142.596,40 (quatro milhões cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total a ser descontado no segundo trimestre de 2019 é de R\$ 8.236,07 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e sete centavos), resultando no valor de R\$ 185.673,73 a ser ressarcido ao HCB. A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período. No segundo trimestre de 2019, foi repassado ao HCB o montante R\$ 52.011.253,94 (cinquenta e dois milhões, onze mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente às parcelas de abril e junho de 2019. O relatório referente à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2014 - HCB encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br). OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

#### EXTRATO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 – SES/DF – JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2019 (1º QUADRIMESTRE 2019)

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018 – SES/DF, CAC-IHBDF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, iniciado em 12, de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 09 de 12 de janeiro de 2018, pg.27, apresenta o Relatório de Avaliação dos resultados alcançados pelo contratado em face das metas e indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos no contrato, referente ao Terceiro (1º) Quadrimestre do ano de 2019, por meio do processo SEI GDF n.º 0401600000351/2019-11 e que consta na íntegra no sítio eletrônico da SES/DF. ADITIVOS O 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2018 foi publicado no DODF nº 162 em 24 de agosto de 2018, com finalidade de suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao contratado IHBDF, de acordo com a cláusula décima segunda, inciso XI, alínea “d”, do contrato de gestão. O valor foi de R\$ 2.709.042,00. O 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão foi publicado no DODF nº 243 de 24 de dezembro de 2018, com finalidade de suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao contratado IHBDF, de acordo com a cláusula décima segunda, inciso XI, alínea “d”, do contrato de gestão. O valor foi de R\$ 1.000.000,00. Na análise das metas foi feita a indicação dos resultados trimestrais com as tendências de cumprimento ou superação ou de não cumprimento das metas anuais, sendo as quantitativas de produção, os de indicadores da qualitativa, metas de desempenho, além de metas referentes ao Plano de Ação a serem avaliadas trimestralmente e anualmente. As metas de produção estão descritas no anexo III do Contrato de Gestão e levam em consideração: I- As políticas, normas e diretrizes de saúde do Distrito Federal e do Ministério da Saúde; II- A missão, visão e os valores institucionais do IHBDF; III- O quadro epidemiológico e nosológico do Distrito Federal, em consonância com a Portaria MS nº 1.631/2015 e com a Lei Distrital nº 5.899/2017; IV- As características, as especificidades, o perfil assistencial e áreas de atuação do IHBDF; V- O papel do IHBDF na Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do DF; VI- A capacidade instalada, tecnológica e de produção de serviços, do IHBDF. Os dados de produção serão extraídos do SIA/SIH-DATASUS e TRACKARE®, além disso, as informações do contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES). As metas de desempenho se encontram no anexo IV do Contrato de Gestão e são apresentadas como indicadores de produtividade e indicadores de efetividade e qualidade. Ainda para cumprimento no Contrato de Gestão estão as 35 metas do Plano de Ação e Melhoria, que constam no anexo V do Contrato de Gestão. O método de avaliação das metas consta no anexo VII do Contrato de Gestão, onde refere que o acompanhamento do contrato não é uma finalidade em si, que pode ser considerado como parte do processo de direção do contrato, que incluem a identificação e avaliação de problemas, discussão e negociação com a entidade provedora e a tomada de decisões sobre as ações que precisam ser implementadas. Sobre os critérios e parâmetros de avaliação, a avaliação será feita trimestralmente pela comparação entre os quantitativos pactuados e o efetivamente realizado. As metas de produção têm como referência 22 dias úteis por mês. As notas de cada um dos objetos de pactuação serão calculadas pela média ponderada das notas dos serviços contratados, indicadores e metas e plano de ação e melhorias, a meta que eventualmente não possa ser avaliada, será desconsiderado da avaliação. Para cada meta do plano de ação e melhoria será atribuída a nota 1 (um) pelo atingimento e 0 (zero) em caso contrário. Para cada meta não atingida (nota inferior a 7) o CONTRATADO deverá apresentar a devida justificativa e elaborar plano de ação para realizá-la, que será acompanhado/avaliado no próximo quadrimestre. A pontuação final, atribuída pela Comissão, será calculada pela média ponderada das notas de desempenho/resultados alcançados nas metas de produção, indicadores e metas de desempenho e metas do plano de ação e melhoria, conforme contrato: Pontuação Global: abaixo de 7 - insatisfatório (não cumprido); 7 a 7,9 - regular (cumprido parcialmente); 8 a 8,9 - bom (cumprido plenamente); e 9 a 10 - ótimo (cumprido plenamente). Além do acima exposto, para ser considerado satisfatório o desempenho do CONTRATADO, nenhuma meta de produção, indicador e meta de desempenho ou meta do plano de ação e melhoria, isoladamente, poderá receber nota inferior a 7 (sete). O quantitativo de procedimentos realizados de janeiro a abril por grupo de procedimento foi: INTERNAÇÃO HOSPITALAR: Internações Cirúrgicas (Grupo 4-Procedimentos

cirúrgicos) – meta: 3.198,67 e realizado: 3.110 (97,23% - nota 10,00); Internações Clínicas (Grupo 3-Procedimentos clínicos) – meta: 5.215,33 e realizado: 4.784 (91,73% - nota 9,00); Cirurgias Totais – meta: 3.091,00 e realizado: 3.452 (111,68% - nota 10,0); Cirurgias Programadas – meta: 1.789,33 e realizado: 2.089 (116,75% - nota 10,0); Cirurgias não programadas – meta: 1.389,33 e realizado: 1.363 (98,10% - nota 10,00). ATENDIMENTO AMBULATORIAL: Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – meta: 10.002 e realizado: 20.621 (206,17% - nota 10,0); Consulta Médica em Atenção Especializada – meta: 96.731 e realizado: 83.516 (86,34% - nota 9,00); Procedimentos MAC (BPA – C, BPAI, APAC) – meta: 1.063.775 e realizado: 525.694 (46,42% - nota 0,0); Procedimentos Cirúrgicos (AIH) – meta: 18.124 e realizado: 2.506 (13,83% - nota 0,0). ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALARES: Atendimento na Urgência na Atenção Especializada – meta: 68.815 e realizado: 96.491 (140,22% - nota 10,0). ENSINO, PESQUISA E RESIDÊNCIA MÉDICA: Número de Vagas Ofertadas em Programa de Residência UNI e Multiprofissionais - meta anual: 147 e realizado: 147 (95,45% - nota 10); Número de Vagas Ofertadas em Programa de Residência Médica - meta anual: 149 e realizado: 124 (83,22% - nota 9). OUTROS INDICADORES DE DESEMPENHO-NÃO PONTUADOS (para acompanhamento a partir do 2º quadrimestre/2018): Os dados para os quais não foram apresentados resultados serão considerados 'Sem Resultado' (SR): Índice de satisfação do usuário - SR no quadrimestre; Taxa de readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI) - SR no quadrimestre; Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas - 4,23% no quadrimestre; Taxa de infecção hospitalar - 6,38% no quadrimestre; Taxa de mortalidade hospitalar - 4,28 no quadrimestre; Taxa de abastecimento de medicamentos - 81,0% no quadrimestre; Taxa de abastecimento de materiais médicos e hospitalares OPME - 94,00% no quadrimestre; Taxa de manutenção de equipamentos - 11% no quadrimestre; Taxa de manutenção de equipamento corretiva 5% no quadrimestre. PLANO DE AÇÃO E MELHORIAS: 1. Preparar o IHBDF para obter Acreditação ONA 1 - meta: Nov/18 - em andamento - Avaliação: 0; 2. Concluir a reforma do Bloco Administrativo, adequando à arquitetura organizacional do IHBDF-CONVÊNIO celebrado entre a SES-DF e a Caixa Econômica Federal - meta: ago/18 - solicitada repactuação; 4. Implantar sistema de Gestão (prontuário eletrônico, logística de insumos estratégicos, integração da farmácia, enfermagem, UTI, Centro Cirúrgico, apoio diagnóstico, faturamento) para garantir o controle e otimização dos recursos - meta: Nov/18 - em andamento; 5. Habilitar a integralidade dos leitos de UTI - meta: jun/18 - solicitada repactuação; 6. Realizar a contratação para nova subestação de energia - Termo de Cooperação Técnica n.º. 001/2017, celebrado entre a SES-DF e NOVACAP - meta: Nov/18 - solicitada repactuação; 7. Implementar integralmente, no âmbito do IHDF, o prontuário eletrônico do paciente, em substituição aos prontuários de papel - meta: dez/18 - em andamento. A previsão de valores de repasse ao IHBDF, segundo inciso II, da cláusula oitava, que trata dos Fomentos para o IHDF, onde versa que "o Contratado, para a execução das atividades sob sua responsabilidade e cumprimento de seus objetivos estratégicos e do Contrato de Gestão, receberá da Contratante transferência de recursos financeiros do Fundo de Saúde do Distrito Federal da SES-DF, previsto no Orçamento Geral do Distrito Federal" (grifo nosso), elucida o valor de R\$ 50.179.246,25 (cinquenta milhões, cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), do qual R\$ 35.125.472,33 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) são previstos para despesas com custeio de pessoal e R\$ 15.053.773,92 (quinze milhões, cinquenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos) para demais despesas de custeio. Os valores recebidos no 1º quadrimestre pelo IHBDF foram: JANEIRO - R\$7.725.533,22 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos); FEVEREIRO - R\$ 20.993.103,11 (vinte milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e três reais e onze centavos); MARÇO - R\$ 25.112.894,28 (vinte e cinco milhões, cento e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); ABRIL - R\$ 25.392.911,11 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e onze reais e onze centavos). Resultado final das metas pontuadas - metas de produção: nota 4,68; metas de desempenho: nota 1,3; totalizando 5,93 de nota, cumprindo parcialmente a expectativa de alcance de metas. O contratado apresentou baixo desempenho no 1º quadrimestre de algumas metas que tinham alcançado o seu cumprimento no 3º quadrimestre de 2018. Assim a CAC recomenda que o contratado mantenha as mudanças realizadas em 2018, e persista no alcance das metas. Das 10 (dez) metas de produção, duas não alcançaram nota acima de 7, a meta de procedimentos ambulatorial de média e alta complexidade e cirurgias ambulatoriais, que alcançaram apenas 49,42% e 13,83% respectivamente. Assim, conforme o contrato, cumprimento abaixo de 60% recebe pontuação zero (0). Duas metas de produção receberam nota zero (0). Das 04 metas que não alcançaram nota, uma o contratado solicita revisão. Entre as 08(oito) metas e indicadores de desempenho, 04(quatro) alcançaram nota máxima e 04 metas não alcançaram pontuação na avaliação (percentual de suspensão de cirurgia, taxa de absenteísmo, taxa de faturamento hospitalar de internação e ambulatorio e índice de renovação de leitos). Quatro metas de desempenho obtiveram nota zero (0), ou seja, não cumpriram 60% da meta. No plano de ação e melhorias, o contrato não previa ações para o 1º quadrimestre de 2019. Assim a CAC orienta o IHBDF a elaborar plano de ação para cumprimento das metas que obtiveram nota zero (0) no 1º quadrimestre de 2019. As metas são globais, não demonstrando produção por especialidade médica. Também não houve no contrato meta para o serviço de apoio terapêutico e diagnóstico. Não há meta para exames, cirurgias ou consultas reguladas, marcadas e executadas. Sobre os repasses é importante ressaltar que as áreas da SES que prestam serviço para o IHBDF devem informar mensalmente os valores de desconto de custeio e de pessoal em tempo hábil para que a CAC possa analisar. A avaliação mais

fidéigna será a anual. O valor total repassado no primeiro quadrimestre de 2019, já considerando os valores referentes a descontos informados pelas áreas técnicas da SES (que prestam serviço para IHB e informam mensalmente os valores de desconto de custeio e de pessoal), foi de R\$ 79.224.441,72 (setenta e quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). O IHB possui duas contas bancárias para movimentação dos recursos: BRB 215-009.647-6 e 215-009.538-0. Ao longo do 1º quadrimestre 2019 os repasses provenientes da Secretaria de Saúde foram efetuados com atraso e imprevisibilidade de valores, as parcelas de janeiro, fevereiro e março excederam em muito a data prevista. Isso impacta e prejudica fortemente a gestão financeira e na operação do IHBDF. Há de se considerar que é o 1º quadrimestre do 2º ano de Contrato de Gestão assinado para 20 anos, e que metas devem ser cumpridas na sua totalidade na avaliação anual. Que o Instituto Hospital de Base é um hospital terciário que atende a todo Distrito Federal e que o despendimento de recursos para Gestão deve ser suficiente para melhoria do serviço. A CAC espera que o Termo Aditivo de 2020 seja elaborado com base nas recomendações feitas nos Relatórios trimestrais. Recomendações: 1-Estratificar as metas de internação clínica e cirúrgica por especialidade; 2-Estratificar as metas ambulatoriais por consulta e procedimento por especialidade, com aumento de 10 a 20% no quantitativo com relação aos 3 anos anteriores; 3-Sistema de apuração de metas com desconto (glosas) em caso de não cumprimento de meta, ou percentual de desconto conforme cumprimento ou não das metas por quadrimestre; 4-Apresentar os comprovantes de metas que não se encontram nos bancos de dados oficiais (SIA, SIH e SISREG); 5-Apresentar as metas de desempenho por área médica; 6-Definir meta e pontuação para os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico; 7-Disponibilizar curso de gestão de contrato para todos os membros da CAC; 8-Apresentar os serviços regulados, com vagas ofertadas, marcadas e executadas, com meta e nota; 9-Discriminar a memória de cálculo para repasse, com modelo a ser aplicado; 10-Determinar em Portaria visita ao contratado; 11-Que a SES faça a sua própria pesquisa de satisfação do usuário no contratado; 12-Que a SES possa ter acesso ao Prontuário eletrônico do contratado e a todos os seus sistemas de gestão; 13- Revisão das metas do 1º ano, principalmente daquelas que não alcançaram mais de 60% do pactuado; 14-Transparências nas aquisições do IHBDF, informando não apenas os equipamentos adquiridos, mas como foram adquiridos; 15-Apresentação do cumprimento de metas do IHBDF na Sala de Situação da SES/DF. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03375

Processo: 00060-00155660/2020-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001316. VALOR: R\$ 17.037,71 (dezessete mil trinta e sete reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03381

Processo: 00060-00148695/2020-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2019-DSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001269. VALOR: R\$ 498.168,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03328

Processo: 00060-00154258/2020-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. CNPJ Nº 29.045.645/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Bolsa em lona impermeável fio 10, 100% algodão, para transporte de materiais E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2020 ASSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001350. VALOR: R\$ 53.527,90 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03362

Processo: 00060-00155738/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOFLOROXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº

5-20/PAM001707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001318. VALOR: R\$ 261.226,80 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03364

Processo: 00060-00149413/2020-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 53/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001277. VALOR: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03365

Processo: 00060-00156679/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 011/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001325. VALOR: R\$ 7.532,07 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03366

Processo: 00060-00147815/2020-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 41/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001263. VALOR: R\$ 490.510,00 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03367

Processo: 00060-00145553/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001237. VALOR: R\$ 13.764,00 (treze mil setecentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03368

Processo: 00060-00146582/2020-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001636 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001275. VALOR: R\$ 1.278,72 (um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03369

Processo: 00060-00147098/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICALFUNGINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 41/2019 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001252. VALOR: R\$ 775.970,00 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE03370

Processo: 00060-00149288/2020-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIESTER AZUL, CARTUCHO COM 125 FOLHAS. TAMANHO 20 X 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 87/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001635 e Autorização de Fornecimento de Material nº